



I ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA Nº 06/2015 – PROEX/IFAM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – PROEX/IFAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.409-GR/IFAM/15 (DOU 05/05/15), **RESOLVE:**

I. RETIFICAR o Inciso I. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 1.5**, do EDITAL DE CHAMADA Nº 06/2015 – PROEX/IFAM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO, para o provimento de 40 (quarenta) vagas e formação de cadastro de reserva (CR), para atuação no Programa de Otimização do Processo Biométrico e Revisão do Eleitorado nos municípios de Autazes-AM e Careiro Castanho-AM, para estudantes regularmente matriculados nos 2º Anos dos Cursos Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio em Informática, com observância dos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e do TED Nº 01/2015 firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e o Instituto Federal do Amazonas, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.5 O estágio terá duração de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 18h.”

LEIA-SE:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.5 O estágio terá duração de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, que serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 ou de 12:00 às 18:00, conforme as necessidades dos Cartórios Eleitorais dos Municípios de Careiro Castanho e Autazes.

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, Manaus, 13 de novembro de 2015.

SANDRA MAGNI DARWICH
Pró-Reitora de Extensão
IFAM